



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1385, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
ELIANE OLIVEIRA DEGLAUX.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria e o memorando n° 080/2023 enviado pela Seção de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono de permanência à servidora Eliane Oliveira Deglaux, Professora N3E, matrícula n° 3084-8, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de agosto de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1A9-0CD1-0557-4411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 23/08/2023 09:48:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 23/08/2023 10:14:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C1A9-0CD1-0557-4411>